



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 830/2012,

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ANEXO
II DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS-PB –
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Gilseppe de Oliveira Sousa, Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador RAFAEL MOURA DE AGUIAR, o Anexo II da Câmara Municipal de Aroeiras-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA
Prefeito